a dizer que não se podia chamar livre uma cidade onde dava aos homens sábios, por ser tudo isso inusitado em dos de Roma temer sua autoridade: o que muito desagranumerosas que faziam ninguém menos que os magistramoráveis virtudes [virtudi] lhe granjearam. Coisas estas tão ções, digo que, como esse vício da ingratidão decorre da tos por suspeita. Concluindo, portanto, estas consideracedores os povos e os príncipes que se mostram ingrade Catão, merece a desculpa de que disse serem mere-Assim, o povo de Roma, se nesse caso seguiu a opinião houvesse um cidadão que fosse temido pelos magistrados. Prisco, considerado santo, foi o primeiro a opor-se-lhe e Roma. E pareceu tão extraordinária a sua vida, que Catão nos que os príncipes, por terem menos razão para sustiveram por ganância, e por suspeita o tiveram bem meganância ou da suspeita, vê-se que os povos nunca o peitar, como abaixo se dirá.

30. Que comportamentos deve ter um príncipe ou ingratidão; e quais deve ter o comandante ou o uma república para escapar a esse vício da

manos, como o Turco<sup>118</sup> faz em nosso tempo e como fita ou de ser ingrato, o príncipe deve ir pessoalmente às que, vencendo, a glória e as conquistas são todas suas; e zeram e fazem todos os príncipes que são virtuosos. Porexpedições<sup>117</sup>, como faziam de início os imperadores ro-Para escapar a essa necessidade de viver com suspei-

cidadão para não ser atingido por ela

dade são eliminados. sim, por serem ambíguos, entre a incerteza e a ambigüite e não sabem cometer ações violentas e honrosas; asquerem deixar o exército, não podem viver modestamenbons; e sempre ocorre que, logo depois da vitória, não mens não sabem ser nem de todo malvados, nem de todo há outros caminhos, mas, como se disse acima119, os honhor pela ingratidão de que usaria para com ele. Não corrompidos, e procurando desse modo punir o seu seto e garantindo-se quanto àqueles que não possam ser seus homens, corrompendo os capitães de seu exérciamizades com os vizinhos, ocupando as fortalezas com do a simpatia dos soldados e dos súditos, fazendo novas aquela conquista é sua, e não de seu príncipe, granjeanta oposta, comportando-se segundo a sua crença de que não lhe parecer oportuno, assuma com coragem a condutivos para premiá-lo ou para não ofendê-lo, ou, se isso ambicioso, para que aquele, livre de suspeitas, tenha modo seu príncipe, abstendo-se de qualquer ato insolente ou depois da vitória deixe o exército e ponha-se nas mãos da ingratidão, que faça uma destas duas coisas: ou logo mandante, por julgar que ele não poderá fugir à mordida alêm daquilo que sabem por si mesmos. Mas digo ao cocomandante à guerra, não tenho preceitos para lhes dar, dem que ganham. Mas, quando, por negligência ou por pouca prudência, ficam em casa ociosos e mandam um sim, se tornam ingratos e injustos: e sem dúvida mais perdo em outro a glória que não souberam conquistar; e, asquando não participam das guerras, a glória é alheia, e só lhes parecerá possível garantir aquela conquista extinguin-

117. Cf. O principe, 14 [N. da R. T.] 118. Salim I, o Cruel [N. da T.]

<sup>119</sup> Cf. Discursos, I, 27 [N. da R. T.]

observar as condutas observadas pelos cidadãos romanos. e o cidadão que queira fugir à mordida da ingratidão deve motivos para ser ingrata deve ser governada como Roma, ingratidão. De modo que a república que não queira ter dendo tais comportamentos gerar suspeitas, não geravam ria granjeava quem mais depressa a depunha. E, não poos julgar ambiciosos, que, em caso de ditadura, maior glóambição nem motivo para que o povo os ofendesse por mantinham-se tão integros e ciosos de não dar indício de les, por serem muitos e vigiarem-se mutuamente. E, assim, que o povo não tinha motivos para duvidar de nenhum dede, tantos homens valorosos e ornados de várias vitórias na guerra, sempre surgiam em Roma, com qualquer idatodos os cidadãos, nobres e não nobres, se empenhavam isso decorreu do seu tipo de governo. Porque, visto que fez a república romana ser menos ingrata que as outras. E isso, aconselho-as a comportar-se da mesma maneira que de outros, visto que precisam mandar cidadãos seus. Por selhado ao príncipe, ou seja, que vá à guerra, e não mangratidão não se pode aconselhar o mesmo remédio acon-As repúblicas que queiram escapar a esse vicio da in-

punidos quando de sua ignorância ou das más erros cometidos, e que tampouco foram jamais nunca foram punidos extraordinariamente por 31. Onde se diz que os comandantes romanos decisões que tomaram decorreram danos para a república

tras repúblicas, como acima dissemos, mas também fo-Os romanos não só foram menos ingratos que as ou-

> tra pena maior. manos que para tais comandantes era pena suficiente a vel que tais comandantes, em meio a tantas suspeitas, ignomínia da derrota, não queriam assombrá-los com oupudessem deliberar resolutamente. Mas, achando os roaqueles que tivessem perdido batalhas, seria impossícuidados se somassem vários exemplos, de que os romanos tivessem crucificado ou executado de outro modo tais coisas, que são graves e importantíssimas. Ora, se a tais angustiado com todos os cuidados que sempre acarretam viviam. O comandante encarregado de tal expedição ia ou para a Itália, contra Aníbal ou os povos que antes ali um exército para a Grécia, contra Filipe da Macedônia<sup>120</sup> jamais operar virtuosamente. Por exemplo, eles enviavam vam que, somando-as, não haveria ninguém que pudesse que já era em si mesma tão difícil e perigosa, pois achaqueriam somar novas dificuldades e perigos a uma coisa motivos externos de temor ao tomarem decisões, que não seus exércitos ter o ânimo livre e desembaraçado, sem consideravam tão importante para os que comandavam vam. E esse modo de proceder era bem pensado: porque se da ignorância, não puniam, mas premiavam e honradecorressem de malícia, eles castigavam humanamente; punição de seus comandantes. Porque, se os erros destes ram mais piedosos e cautelosos que qualquer outra na

gio estava voltado para o lado donde podiam chegar os cada um com o comando de uma parte do exército; Sérrância 121. Sérgio e Virgínio estavam em campanha em Veios, Existe um exemplo de erro cometido não por igno-

<sup>120.</sup> Cf. Discursos, II, 1. [N. da R. T.]

<sup>121.</sup> Tito Lívio, V, 8-11. [N. da R. T.]

visto que houve ignorância, e não malícia, Varrão não só o que pôs em risco a liberdade da república; no entanto, dade os romanos foram derrotados em Canas por Anibal. antigos costumes. E, quanto aos erros por ignorância, não romanos, pelas razões já citadas, quiseram manter seus pecados não merecessem maior punição, mas porque os pena capital, ela os puniu em dinheiro. Não porque seus quanto qualquer outra república os teria punido com a bos não tivessem sido castigados. A verdade é que, ense poderia fazer bom juízo da república romana se amum caso de real maldade e digno de condenação, e não sua pátria e a ruína daquele exército a socorrê-lo. Esse é rando que aquele se humilhasse, preferiu ver a desonra de a pedir ajuda a Virgínio. E, por outro lado, Virgínio, espepor outros povos, preferiu o desbaratamento e a retirada toscanos, enquanto Virgínio estava voltado para o outro romanas. Quando Papírio Cursor quis executar Fábio, por dendo agradecer-lhe pela batalha, agradeceu-lhe o fato de não foi castigado, como foi honrado: ao voltar para Roma. há exemplo mais belo que o de Varrão<sup>122</sup>, por cuja temerilado. Ocorreu que Sérgio, sendo atacado pelos faliscos e rio queria fazer diante da vitória 123. ma de seus comandantes, jamais fizera aquilo que Papido ditador era que o povo romano, por derrota nenhudas razões que o pai de Fábio aduzia contra a obstinação ter ele lutado com os samnitas contra o seu comando, uma ter voltado a Roma e de não ter desesperado das coisas foi-lhe ao encontro toda a ordem senatorial, que, não po-

> 32. Uma república ou um príncipe não deve demorar a beneficiar os bomens em suas necessidades<sup>124</sup>

migos quanto a disposição do senado em beneficiá-lo. muitos modos. E, como semelhantes razões ocorrem rareis, pelos quais o povo fora vilipendiado e injuriado de Além disso, estava fresca na memória a lembrança dos lhe era feito, o motivo não era tanto a chegada dos inimodo, o povo pôde convencer-se de que, se aquele bem benefício, como a do direito de recorrer à plebe; desse ma gratidão. E os romanos tiveram êxito nessa decisão o que lhe deste por obrigação, não sentirá por ti nenhupovo via que já antes haviam sido criadas leis em seu porque o estado era novo, ainda não estava firme, e o e/temendo que, passada a necessidade, voltes a tirar-lhe cebendo aquele bem de ti, mas sim dos teus adversários, Porque o povo [l'universale] acreditará que não está repois o êxito nunca será o mesmo obtido pelos romanos. perigo demore a procurar ganhar os favores do povo, que ninguém, confiando nesse exemplo, em tempos de fício, ela se disporia a suportar assédios, fome e guerra; co se alimentassem seus filhos, e que, com aquele benedizendo que os pobres fariam muito em benefício públidesonerou-a das gabelas do sal e de todos os gravames, o senado, duvidando da plebe, por achar que ela preferiria aceitar os reis a sustentar a guerra, para garantir-se na atacou Roma para restaurar o domínio dos Tarquínios, liberais com o povo, ao sobrevir o perigo, quando Porse-Ainda que os romanos tenham tido sucesso em ser

122. Tito Lívio, XXII, 61. [N. da R. T.]

<sup>124.</sup> Id., II, 8-9. [N. da R. T.]

ras vezes, raras serão as vezes em que semelhantes remédios surtirão efeito. Por isso, quem quer que dirija um estado, seja república ou principado, deverá pensar antes nos tempos adversos que poderão sobrevir e nos homens de que poderá precisar em tais tempos, para depois viver com eles do modo que considerar necessário, ocorra o que ocorrer. E quem se comportar de outro modo, seja príncipe ou república, mas sobretudo em sendo príncipe, estará enganado se depois, ao sobrevir o perigo, acreditar que conseguirá ganhar o favor dos homens com benefícios: porque não só não o conseguirá como também apressará a sua ruína.

## 33. Quando um inconveniente tiver crescido num estado ou contra um estado, será mais salutar temporizá-lo do que atacá-lo de frente<sup>125</sup>

Quando a república romana cresceu em reputação, forças e império, seus vizinhos, que antes não haviam pensado nos muitos danos que aquela nova república podia causar-lhes, começaram, tarde, a reconhecer seu erro; e, para remediarem aquilo que antes não haviam remediado, cerca de quarenta povos conjuraram contra Roma: donde os romanos, entre outros remédios que costumavam adotar nos perigos urgentes, decidiram nomear um ditador, ou seja, dar poder a um homem para que este pudesse deliberar sem consulta alguma e pudesse executar suas deliberações sem apelação. E tal remédio, que foi útil então e deu ensejo à vitória sobre os perigos imi-

nentes, mostrou-se igualmente utilissimo em todos aqueles acontecimentos que, a qualquer momento, fossem contrários à república, no período do crescimento do império.

acelerar o poder dele. quando os cidadãos se apercebem do erro que cometetuação [accidente], ele logo chega a um posto tal que, os favores que lhe são dados pela natureza e por tal sie, sem cautela, concorrem todos para honrá-lo; de modo surge um jovem nobre e de virtù extraordinária, logo topôr em ação os remédios que têm, nada mais fazem que ram, têm poucos remédios para obviar-lhe e, desejando que, se nele houver um pouco de ambição, juntando-se dos os olhares dos cidadãos começam a voltar-se para ele realizadas por jovens. Porque, quando numa república obras que parecem ter em si alguma virtù e que sejam quando elas começam, e tais favores são maiores para as que/aos homens parece mais natural favorecer as coisas romper uma lei que seja nervo e vida da vida livre; e perficil reconhecer tais inconvenientes quando nascem portentar remediá-lo que deixá-lo prosseguir. E é muito dimite-se que esse erro aumente tanto que é mais danoso quiste mais forças do que é razoável, ou se começa a corsuspeitava dele provir. E semelhantes acontecimentos surextrínsecas: como quando se deixa que um cidadão congem na república mais vezes por razões intrínsecas que extingui-lo. Porque quase sempre quem tenta eliminá-lo dos, será muito mais seguro temporizar do que tentar [ammorzarlo] aumenta suas forças e acelera o mal que se se tornar tão grande que comece a causar medo em tocontra ela, causado por razões intrínsecas ou extrínsecas, quando um inconveniente, surgido numa república ou Mas, sobre tais acontecimentos, diremos antes que,

o principio da sua grandeza, ganhou tanta reputação, grasejo dar somente um, de nossa cidade. Cosimo de' Medici, com o qual a casa dos Medici, em nossa cidade, teve considerado homem de grande perícia nas coisas civis achar perigoso ofendê-lo e perigosíssimo deixá-lo como estado, de tal modo que os outros cidadãos passaram a rância dos outros cidadãos, que começou a amedrontar o ças ao tavor que lhe valeram a sua prudência e a ignocer os perigos que podiam advir da reputação de Cosique, depois de cometer o primeiro erro, de não reconheestava. Mas, naquele tempo vivia Niccolò da Uzzano<sup>126</sup>, o segundo, ou seja, que se tentasse eliminá-lo [spegnere], mo, enquanto viveu nunca permitiu que se cometesse pois acreditava que tal tentativa representaria a total ruípouco depois e o fez príncipe da república, posição à simo e o expulsaram de Florença. Daí adveio que sua observando esse seu conselho, armaram-se contra Cosua morte: porque os cidadãos que lhe sucederam, não na do estado deles; e foi o que de fato se viu depois de ascendido. qual, sem aquela oposição manifesta, jamais poderia ter tacção, revigorada por essa injúria, trouxe-o de volta Disso seria possível aduzir muitos exemplos, mas de-

O mesmo ocorreu em Roma com César, que, por sua virtù, foi alvo do favor de Pompeu e dos outros, favor que pouco depois se converteu em medo: quem nos dá testemunho disso é Cícero, ao dizer que Pompeu começara tarde a temer César. Esse medo levou-os a pensar nos remédios; e os remédios que usaram aceleraram a ruína de sua república.

le remedio. quais a república teria incorrido se não recorresse àqueiminentes como também obviaram infinitos males, nos com essa nova ordenação, não só venceram os perigos Entre esses modos, encontra-se a criação do ditador; e, modos de, em tempo mais curto, ampliar seu poderio. mais unidos, mais fortes, levando-os a pensar em novos ção que intentaram nada mais fez que tornar os romanos novas ordenações e novas defesas. Porque a conjuraque, recorrendo a modos de guerra, levá-la a pensar em aplacá-la e mantê-la afastada com os modos de paz, do alcançado tanto poder, teria sido mais salutar procurar que ocorreu aos vizinhos de Roma: depois de Roma ter modo algum. Porque, como se disse acima, ocorreria o sim não for, melhor deixá-la como está, sem tentá-la de a regá-la. Ao contrário, é preciso considerar bem as forficientes para saná-la, deves fazê-lo sem temor; se asças da doença, e, quando te achares em condições sua puxem atrás de si ou não tentem sufocar uma planta aumento; e, para que, acreditando repelir uma coisa, não para que não lhes proporcionem, em vez de diminuição, ímpeto devem ter os olhos abertos em todas as coisas, intentem extingui-los ou opor-se às suas forças e a seu menos se dilui em tempo mais longo. E os príncipes que é temporizar, e não lutar contra eles: porque, quando se a decisão mais sábia, depois que eles são reconhecidos, males quando eles surgem - dificuldade esta causada temporiza, ou o mal se extingue por si mesmo, ou pelo pelo erro em que nos induzem as coisas no princípio -, Digo, portanto, que, visto ser difícil reconhecer tais

<sup>126.</sup> Cf. História de Florença, IV, 27. [N. da R. T.]

34. A autoridade ditatorial fez bem, e não mal, para a república romana: e como é perniciosa para a vida civil a autoridade de que os cidadãos se apoderam, e não aquela que lbes é dada pelo sufrágio livre

o título de ditador, e dizem que, se isso não tivesse ocordo o nome de ditador, teria havido outro; porque são as rido, César não poderia ter honestado a sua tirania com que o primeiro tirano que houve em Roma governou com contraram um modo de instituir a ditadura, como algo mes as forças. E vê-se que o ditador, enquanto foi desigo título de ditador que acarretaram a servidão de Roma, examinadas por quem tem essa opinião e foram exagenenhum título público. Mas essas coisas não foram bem que, com o tempo, deu ensejo à tirania em Roma; alegam à república. vias ordinárias: e vê-se que em Roma, durante tanto temjudica as repúblicas é fazer magistrados e dar autoridade nado segundo as ordenações públicas, e não por autotinuidade do império<sup>127</sup>: e se em Roma não tivesse havimas sim a autoridade assumida pelos cidadãos pela conradamente acreditadas. Porque não toram o nome nem po, nunca ditador algum fez nada que não fosse o bem por vias extraordinárias, e não a autoridade que se dá por ridade própria, sempre fez bem à cidade. Pois o que preforças que com facilidade ganham nomes, e não os no-Alguns escritores condenaram os romanos que en-

E para tanto há razões mais que evidentes. Primeiro, para conseguir ser ofensivo e apoderar-se de uma auto-

que sempre foi proveitoso. não ser corrompido, era impossível que ele saísse de seus limites e prejudicasse a cidade: e pela experiência se vê ridade limitada que ele tinha e o fato de o povo romano que, somando-se o breve tempo de sua ditadura, a autoas antigas ordenações da cidade e criar novas. De modo como privar o senado ou o povo de autoridade, destruir nada que representasse diminuição para o estado, tal punir qualquer um sem apelação: mas não podia fazer aquele perigo urgente, de fazer tudo sem consulta e de ao poder de deliberar sozinho acerca dos remédios para ção pela qual fora criado; e a sua autoridade estendia-se e não em caráter perpétuo, e apenas para obviar à situata. Além disso, o ditador era nomeado por certo tempo, cia das leis; e, mesmo que isso fosse possível, tais homens são de tal modo temíveis que o sufrágio livre não os aceitos e partidários, o que é impossível onde há observâncorrompida, pois precisa ser riquíssimo e ter muitos adeptas qualidades que nunca poderia ter numa república não ridade extraordinária, é preciso que o cidadão tenha mui-

E, de fato, dentre as outras ordenações romanas, essa é uma que merece ser considerada e enumerada entre as que ensejaram a grandeza de tão grande império; pois sem semelhante ordenação dificilmente as cidades se saírão bem dos acontecimentos extraordinários. Porque as ordenações republicanas costumeiras têm movimento lento (visto que nenhum conselho e nenhum magistrado pode fazer nada por si mesmo, que precisam um do oumanda tempo), e seus remédios são perigosíssimos quando precisam remediar coisas que não esperam. E, por isso, entre suas ordenações, as repúblicas precisam ter seme-

127. Comandos militares, Cf. Discursos, III, 24. [N. da R. T.]

<sup>106</sup> 

( James de )

modo que nunca será perfeita a república que com leis a autoridade de escolher o ditador coubesse aos cônsunotar o modo de escolhê-lo, o que foi sabiamente estabeque, nos perigos urgentes, não encontram refúgio num dimento sejam bons, seu exemplo é ruim, pois se estabenada que obrigasse a governar com modos extraordináarruinar, as viole. E numa república nunca deveria ocorrer algum ressentimento entre os cidadãos, estabeleceram que diencia como os outros, e pressupondo que daí nasceria que, sendo dirigentes da cidade, passavam a dever obetador representava alguma vergonha para os consules lecido pelos romanos. Porque, visto que a criação do di nos graves acontecimentos. E nessa nova ordenação é de tador ou em autoridade semelhante sempre se arruinarão duzi-lo. Por isso, para concluir, digo que as repúblicas cimento dado o remédio, estabelecendo o modo de conpróprias não tenha provido a tudo e a qualquer acontecom tal pretexto, elas são violadas para o mal. De ta lece o uso de violar as ordenações para o bem, e depois, rios. Porque, ainda que os modos extraordinários no mopeitando as ordenações, ela se arruíne, ou, para não se do tal modo falta numa república, é inevitável que, resdeliberar em acordo, sem maior consulta. Porque, quanque o homem impõe a si mesmo, espontaneamente e por menor. Porque os ferimentos e quaisquer outros males de bom grado, e que, fazendo-o eles mesmos, a dor seria se Roma a precisar desse poder régio, eles o constituiriam les, acreditando que, quando acontecesse algo que levasdãos, para que, nas necessidades urgentes, todos possam dernas é excelente, reserva a autoridade a poucos cidalivre escolha, doem muitíssimo menos que os provocalhante modo: e a república veneziana, que entre as mo-

dos por outrem. Ainda que, nos últimos tempos, em vez de instituírem um ditador, os romanos costumassem conferir tal autoridade ao cônsul, com estas palavras: "Videat Consul, ne Respublica quid detrimenti capiat". E, para voltarmos ao nosso assunto, concluo que os vizinhos de Roma, ao procurarem oprimir os romanos, levaram-nos a ofendê-los com mais força, mais discernimento e mais autoridade.

35. Por que a criação do decenvirato em Roma foi nociva à liberdade daquela república, embora se tivesse dado por sufrágio público e livre<sup>129</sup>

Parece contrariar o que se disse acima – que a autoridade obtida com violência, e não a que é concedida dez cidadãos pelo povo romano para criar as leis em Róma: com o tempo, tais cidadãos se tornaram tiranos e, sem nenhum escrúpulo, oprimiram sua liberdadé. Motivo por que se deve pensar bem nos modos de conferir a utoridade e no tempo durante o qual ela é conferida. E, econsiderando-se longo o tempo de um ano ou mais –, dependendo de serem maus ou bons aqueles a quem ela é dada. E, se considerarmos a autoridade que foi dada aos Dez e a autoridade que tinham os ditadores, veremos que,

<sup>128.</sup> Que o cônsul cuide para que a república não venha a sofrer nenhum dano (Tito Lívio, III, 4). [N. da R. T.]
129. Id., III, 32-5. [N. da R. T.]

se afastar um do consulado, outro do senado, não podediam ser privados pelo ditador: e, mesmo que este pudescom a criação do ditador, os tribunos, os cônsules e o sesem comparação, a dos Dez era maior. Porque, mesmo modo que o senado, os cônsules e os tribunos, por connado continuaram com sua autoridade, da qual não poe os tribunos, e os Dez ganharam autoridade para criar to ocorreu o contrário, pois foram eliminados os cônsules bom caminho [via diritta]. Mas na criação do decenviraque guardas do ditador, impedindo-o de afastar-se do tinuarem com sua autoridade, acabavam por ser como ria anular a ordenação senatorial e criar novas leis. De deve concedê-la sem as devidas precauções e nos tempos toridade concedida por sufrágio livre nunca ofendeu recom isso se deve notar que, quando dissemos que a augados pela ambição de Apio, tornaram-se insolentes. E do portanto quem os observasse, no segundo ano, instisem tribunos e sem o direito de recurso ao povo, não tenno. De tal modo que, encontrando-se sós, sem cônsules, leis e tazer quaisquer outras coisas, como o povo romase conservaram bons e os Dez, maus, e considerando vá-lo, considerando-se as razões pelas quais os ditadores devidos: mas quando, seja por enganar-se, seja por despública alguma, pressupúnhamos que um povo nunca aos Dez, sempre ocorrerá o que lhe ocorreu. E é fácil prodentemente, do modo como o povo romano a conteriu se mantiveram bem-ordenadas ao conferirem autoridade também o modo como se conduziram as repúblicas que lumbrar-se por outra razão qualquer, ele a conferir impruseus reis e pelos venezianos a seus doges: porque, conpor longo tempo, como a conferida pelos espartanos aos torme se verá, em ambos os governos havia vigilância

> citados Dez, contorme discorreremos<sup>130</sup>. res logo lhe vêm atrás: como ocorreu na criação dos já za ou a falta de parentes, pois as riquezas e outros favosoluta, em brevissimo tempo, corrompe a matéria, tazendo amigos e partidários. E em nada a prejudica a pobrematéria não esteja corrompida, pois uma autoridade abtoridade que tinham. Nesse caso, de nada adianta que a lguardiel, para que eles não conseguissem usar mal a au-

### 36. Os cidadãos que receberam as maiores bonras não devem desdenhar as menores<sup>151</sup>

baixo; e a cidade permite que renunciem ao cargo. Fato vestido de alto título envergonha-se de aceitar outro mais comete esse erro, pois um cidadão que tenha sido indos cidadãos de nossos tempos: e em Veneza ainda se exército no qual tinham sido comandantes. Costume este outrora tivessem mandado, vindo a servir no mesmo consideravam desonroso obedecer a alguém em quem que é contrário à opinião, às ordenações e aos modos manos, embora tossem grandes amantes da glória, não repúblicas que se afastam de seus modos. Porque os roaptas a engrandecê-la, e quão enganadas estão as outras pode perceber como as ordenações daquela cidade eram do cônsul, que no ano anterior fora cônsul. Por aí se ses e os etruscos, na qual pereceu Quinto Fábio, irmão consules e vencido uma gloriosa batalha contra os veien-Os romanos haviam feito Marcos Fábio e G. Manílio

<sup>130.</sup> Cf. Discursos, I, 40. [N. da R. T.]

<sup>131.</sup> Tito Lívio, II, 43 ss. [N. da R. T.]

daquele. E, se em Roma tivesse havido o costume que nele se o vir rodeado de homens que inspirem tanto resque naquele que, de posição mais baixa, ascenda ao goça de alta posição para governar noutra mais baixa, do é de todo inútil no público. Porque a república deve dediante dos quais temessem errar; e, assim, ficariam mais novos, seja pela ambição, que estes poderiam pôr mais pelos erros que teriam sido cometidos pelos homens intinitas as consequência em desfavor da vida livre, seja voltar aos exércitos, a não ser como cônsul, teriam sido nos, e quem tivesse sido cônsul uma vez não quisesse toridade, possam moderar a falta de experiência [novită] peito ou tenham tanta virtù que, com seu conselho e auverno de outra mais alta. Porque só poderá acreditar positar mais esperança e confiança num cidadão que desque, conquanto possa ser honroso no âmbito privado, desembaraçados, o que reverteria em total detrimento em prática, por não encontrarem ao seu redor homens há em Veneza e em outras repúblicas e reinos moder-

agrária: e como são grandes, numa republica, 37. Dos tumultos gerados em Roma pela lei os tumultos causados por uma lei voltada demais para o passado e que contrarie

qual os homens costumam atligir-se no mal e entadar-se Há uma sentença dos escritores antigos, segundo a

algum antigo costume da cidade<sup>132</sup>

lou de tal lei em Roma sem que houvesse confusão na o uso depois a corrompeu; seja como for, nunca se fatar sanar males passados ou, se foi bem-feita de início, demorou tanto a ser feita que já causasse tumulto tenmodo que não precisasse ser revista todos os dias, ou nessa lei: ou ela não foi bem-feita desde o princípio, de agraria, que acabou por ser a causa da destruição da remens. Daí surgiu a doença que gerou o conflito da lei çoso é que na cidade de Roma houvesse algum defeito manter rico o público e pobres os seus cidadãos, forpública. E, como as repúblicas bem-ordenadas devem nio com a nobreza, como coisa mais valiosa para os honécessidade; pois ela, tão logo obteve isso, começou a contentou em obter garantias contra os nobres com a tra. Tudo isso eu disse porque a plebe romana não se lutar por ambição e a querer dividir cargos e patrimôinstituição dos tribunos, desejo ao qual foi forçada por decorre a ruína de uma província e a exaltação de ouconquistaram, chegam à inimizade e à guerra, da qual querem ter mais, em parte porque temem perder o que adquirir, surgem o tédio e a pouca satisfação com o que que, visto que os homens são desejosos, em parte porque se possui. Daí nasce a variação da fortuna deles: pore, assim, sendo o desejo sempre maior que o poder de eles podem desejar tudo, mas não podem obter tudo, disso é que a natureza criou os homens de tal modo que for a posição atingida, o homem a abandona. A razão é tão poderosa no peito humano que nunca, seja qual tos. Porque, sempre que os homens não precisam combater por necessidade, combatem por ambição; e esta no bem, nascendo dessas duas paixões os mesmos efei-

132. Tito Lívio, II, 41. [N. da R. T.]

mento. Assim, como tais ofensas eram feitas contra hoa plebe, fechava-se aos nobres o caminho do enriquecideles; e porque, repartindo-se os bens dos inimigos entre que atingia a maioria dos nobres) e precisava privar-se quem possuísse mais bens estava transgredindo a lei (o dois modos, portanto, os nobres eram ofendidos: porque inimigos deviam ser divididos entre o povo romano. Dos jeiras<sup>133</sup> de terra; o outro, que os campos conquistados aos punha que nenhum cidadão podia ter mais que algumas era defender o interesse público, sempre que, como dismens poderosos, e a estes parecia que contrariar tal lei a temporizavam, seja pondo em ação um exército, seja semos, se falava dessas coisas, toda a cidade era atmopondo um tribuno a outro que a propusesse, seja cegida pela confusão: e os nobres com paciência e astúcia contrar em Roma quem desse o nome para ir à referida quais deveriam ser entregues as terras. Sobre isso Tito Lidisputa da lei, foi mandada uma colônia de romanos, aos com a cidade rural de Ancio, para onde, em vista dessa as terras que se tivessem de distribuir - como ocorreu dendo em parte, ou então mandando uma colônia para colônia, uma vez que aquela plebe tinha mais disposição vio profere palavras notáveis, ao dizer que foi difícil enconflitos durante algum tempo, até que os romanos co-Âncio. Foram assim as dissensões dessa lei provocando ou para fora da Itália; depois desse tempo parecia que os meçaram a levar seus exércitos para os confins da Itália, para desejar as coisas em Roma do que para possuí-las em conflitos tinham cessado. Isso porque, como os campos Aquela lei tinha dois artigos principais. Num se dis-

ele foi primeiro tirano de Roma; de tal modo que nune variações da fortuna, a vitória ficou com a nobreza. guerras civis; depois de muito derramamento de sangue ca mais a cidade toi livre. do ambos entraram em luta a vitória coube a César, e partido de Mário, e Pompeu, o do partido de Sila, quan-Pompeu; porque, como César assumisse o comando do Tais humores foram ressuscitados no tempo de César e este se tornasse cabeça de seu partido, chegou-se às mesmo mais três vezes. E, como não tivesse remédio consulado, de tal modo que pôde fazer-se cônsul por si e, assim, ele continuou com poucos intervalos o seu escândalo e nessa desordem foi a plebe, que depositou cabeça que a defendesse. Quem primeiro incidiu nesse para essa peste, a nobreza voltou-se para Sila; e como tanta confiança em Mário que o tez cônsul quatro vezes; privados, e cada uma das partes tratou de constituir um depositasse esperanças neles, recorreu-se aos remédios diam remediar a situação, e como nenhuma das facções civil. Assim, visto que os magistrados públicos não pomento de sangue, tugindo a qualquer modo e costume nado que se chegou ao conflito armado e ao derramaessa razão, acendeu-se tanto ódio entre a plebe e o seencontrou duplicado a poder de seus adversários, e, por tada, arruinou inteiramente a liberdade romana; porque que adormecida até os Gracos; sendo por estes desperbuíam colônias. Por tais razões, aquela lei ficou como essa punição aos seus inimigos, e mesmo quando desaos desejava tanto; e assim os romanos infligiam menos propriavam alguma terra de sua zona rural, ali distridos inimigos de Roma ficavam distantes dos olhos da plebe, em lugares onde não era fácil o cultivo, esta não

<sup>133.</sup> Em Roma, cada jeira tinha cerca de 2500 m². [N. da R. T.]

homens estimam mais o patrimônio que as honras. Porgrandes que, se não sofrer oposição por várias vias e de o resultado dessa lei agrária, digo que nem por isso reembora tivéssemos mostrado alhures<sup>134</sup> como as inimizao passado, não é de bom alvitre; e, como acima se disseu apetite, recorreu aos meios extraordinários de que acia sua obstinação na defesa deste que a plebe, para saciar sivos [straordinari] tumultos quando o assunto eram honque a nobreza romana sempre cedeu à plebe sem excesdo a ambição dos nobres. Vê-se também por aí como os essa lei, seja com outros desejos seus, não tivesse refrearado trezentos anos para acarretar a servidão de Roma, modo que, embora o conflito da lei agrária tenha demonuncio a tal opinião: porque é tão grande a ambição dos dade livre, visto que delas nasciam leis favoráveis à lides, em Roma, entre o senado e a plebe mantiveram a cio tempo antes de atingir sua meta. se amplamente, só se consegue acelerar o mal ao qual a república, criando para isso uma lei voltada demais para cia. Porque, tentar eliminar a desordem que cresceu numa nos quais se deve louvar mais a intenção que a prudenma falamos. Desordem cujos causadores foram os Gracos, ras, mas, quando se tratou do patrimônio, foi tão grande isso teria ocorrido muito mais cedo caso a plebe, seja com vários modos numa cidade, logo a levará à ruína. De berdade, parecendo, pois, desconforme com tal conclusão demora mais a chegar, ou por si mesmo se extingue com desordem conduz: mas, em se temporizando, ou o mal Tais foram, portanto, o início e o fim da lei agrária. E

decisão, é mais por necessidade que por escolha135 38.As repúblicas fracas são irresolutas e não se sabem deliberar; e se porventura tomam uma

outras deliberações já tomadas por ele, quando a necesrar algo que fosse contrário a seu modo de viver ou a sidade assim o impunha. tura tomadas pelos seus, não se envergonhou de delibetivesse desejado ter primazia nas deliberações porvencom suas armas, porque não podiam defendê-los. Por aí le senado, que, embora, em qualquer fortuna<sup>136</sup>, sempre se reconhece a nobreza [generosită] e a prudência daqueveriam tomar a decisão de defender-se por si mesmos e sem sendo vítimas da peste, responderam-lhes que deromanos que os defendessem: como os romanos estiveslevar os fatos ao conhecimento de Roma, pedindo aos diante da devastação de suas terras, foram obrigados a de exército para atacar os latinos e os hérnicos; estes, to de imporem-se, e estes dois povos formaram um granpareceu aos volscos e aos équos que chegara o momen-Quando em Roma grassava gravíssima pestilência,

cisao: porque desagradava-se de não poder defender sempre tomou a decisão menos ruim como a melhor depre julgou as coisas como elas devem ser julgadas, e são do direito de defender-se. Mas aquele senado semque esse poderia parecer perda da autoridade a concesdefendessem<sup>157</sup>; por isso, a um senado menos prudente do havia vetado aos mesmos povos que se armassem e Digo tal coisa porque doutras vezes o mesmo sena-

<sup>134</sup> Cf. Discursos, I, 4. [N. da R. T.]

<sup>135</sup> Tito Lívio, III, 6. [N. da R. T.]

<sup>136.</sup> Boa ou adversa [N. da R. T.]

<sup>137.</sup> Cf. Tito Lívio, II, 30. [N. da R. T.]

o inimigo às portas, tomou uma decisão honrosa, prese compreendem, no entanto, sabendo que se armariam, como deveriam comportar-se naquela situação, e nindo pela Toscana, mandou a Florença um homem seu necessidades. O duque Valentino havia tomado Faennão a sabem tomar nem sair honradas de semelhantes dade, não se acostumassem a desobedecer por escocença, para que, depois de desobedecerem por necessiterindo que tizessem o que precisavam fazer com sua linecessariamente, de qualquer maneira, por estarem com ele, pelas razões já mencionadas e por muitas outras que seus súditos, desagradava-se de que se armassem sem conduzido as coisas de outro modo. Mas o pior defeito duque havia passado pela vontade deles, e não à força; sido muito mais honroso para eles se parecesse que o dos que não poderiam impedir-lhe a passagem, teria duque muitíssimo armado, e os florentinos tão desarmaso não se seguiu o modo romano: porque, estando o guém aconselhou que lhe fosse dada passagem. E niscito. Foi feita uma consulta em Florença, para saber-se pedindo licença de passagem para si e para seu exerdições. Depois, como desejasse voltar para Roma passanza<sup>138</sup> e já obrigara Bolonha a submeter-se às suas conblica deveria tomar, as repúblicas fracas e desavisadas lha. E, embora essa pareça uma decisão que toda repúpor sua prudência. modo que, sempre que tomam decisões, tomam-nas pela que têm as repúblicas fracas é serem irresolutas; de tal pois teria sido bem menor a sua vergonha se tivessem força; e, se fazem algum bem, fazem-no forçadas, e não

> nossos tempos, no estado de nossa cidade. Quero dar dois outros exemplos disso, ocorridos em

modo que teria sido mais útil se consentissem que Beusuas intenções, do que, não a tendo, prometê-la, e serem os florentinos forçados a aceitar a promessa. De tal tro da cidade, e, caso não a devolvesse, pôr à mostra viam caído, forçosamente, nas mãos do rei, por outro melhor seria o rei poder devolver-lhes Pisa estando denlado, não confiavam nele, mas tampouco percebiam que do rei; assim como os florentinos, desavisadamente, harecusada por outra razão senão pela desconfiança na fé eles partiram de lá envergonhados<sup>141</sup>. A medida não foi se deu prosseguimento aos preparativos de guerra, e totalmente recusada pelos florentinos, de tal modo que rentinos antes de passados quatro meses. Medida que foi nome do rei, ele prometesse não entregar Pisa aos flocito francês com a seguinte condição: que, dando fé em pisanos que ofereceram a rendição da cidade ao exérpugnação, foram ter com Beumonte alguns embaixadores lá se demorassem alguns dias para ordenar-se para a extre Cascina e Pisa, para atacarem suas muralhas; como to confiavam. Tal exército e seu comandante ficaram enembora francês, era homem em quem os florentinos muipara Pisa, conduzidos pelo senhor de Beumonte<sup>140</sup>; este, qüenta mil ducados que lhe haviam sido prometidos pelos florentinos por tal restituição, mandou seus exércitos Milão, desejando devolver-vos<sup>139</sup> Pisa, para receber cin-Em 1500, quando o rei Luís XII de França retomou

138. Em 1501 (cf. CAPATA, op. cit., p. 112).

<sup>139.</sup> Aos florentinos. [N. da T.]

<sup>140.</sup> Jean de Beaumont, que Maquiavel grafa Beumonte. [N. da T.]

<sup>141.</sup> Os franceses foram derrotados. [N. da T.]

<sup>118</sup> 

monte a tomasse, mediante qualquer promessa, como se viu da experiência de 1502, quando, em vista da rebefrancês em socorro dos florentinos, enviado pelo rei de lião de Arezzo, o senhor Imbalt<sup>142</sup> veio com o exército to juramento, à semelhança dos pisanos. Tal medida foi pouco tempo começou a entrar em acordo com os are-França; Imbalt, aproximando-se de Arezzo, depois de tinos, e estes queriam entregar a cidade em troca de certais coisas, começou a entrar em entendimentos por si lhe parecer que os florentinos não entendiam bem de recusada em Florença; diante disso, o senhor Imbalt, por concluiu a seu modo, e, graças a tal acordo, entrou em mesmo, sem a participação dos comissários, e assim o sem ao rei, que poderia dar-lhes a cidade com muito sas do mundo: pois, se queriam Arezzo, que o dissestinos que eles eram insensatos e não entendiam das coi-Arezzo com seus homens, dando a entender aos floreno referido Imbalt; e só se deixou de fazê-lo quando se fora. Em Florença não se parava de reprovar e censurar mais facilidade tendo seus homens dentro dela do que eles teriam Pisa, como tinham Arezzo. percebeu que, se Beumonte tivesse sido como Imbalt,

E assim, voltando ao nosso assunto, as repúblicas irresolutas nunca tomam boas decisões, a não ser forçadas,
resolutas nunca tomam boas decisões, a não ser forçadas,
visto que sua fraqueza não lhes permite deliberar desde
que haja alguma dúvida; e se tal dúvida não for suprimida por alguma violência que as empurre, elas ficarão
sempre vacilantes.

39. Em povos diferentes muitas vezes se observam os mesmos acontecimentos

Quem considere as coisas presentes e as antigas verá facilmente que são sempre os mesmos os desejos e os humores em todas as cidades e em todos os povos, e que eles sempre existiram. De tal modo que quem examinar futuras, em qualquer república, prescrevendo os reméticos que foram usados pelos antigos; ou, se não encontrar remédios já usados, pensará em novos, devido à semelhança dos acontecimentos. Mas, como essas considerações são negligenciadas ou não entendidas por quem lê, verna, segue-se que sempre se vêem os mesmos tumultos em todos os tempos.

A cidade de Florença, perdendo parte de seu império depois de 94<sup>1/3</sup>, com as cidades de Pisa e outras, precisou travar guerra contra aqueles que as ocupavam. E como quem as ocupava era forte, grandes eram os gascomo quem as ocupava era forte, grandes eram os gascomo quem as ocupava era forte, grandes eram os gascom a guerra, sem nenhum retorno; dos grandes lamentos do povo: e como aquela guerra era administrada por uma magistratura de dez cidadãos, que se chamavam os Dez da Guerra, o povo [l'universale] começou a sentir-lhe ódio, como se ela fosse razão da guerra acabando-se com aquela magistratura, acabava-se com aquela magistratura, acabava-se com o fizeram, e deixaram-na expirar, delegando suas ações

<sup>142.</sup> Imbault Rivoire, que Maquiavel grafa Imbalt. (N. da T.) 143. Época da invasão de Carlos VIII da França (cf. CAPATA, op. cit., p. 114),

à Signoria<sup>144</sup> Tal deliberação foi tão perniciosa que não somente não pôs fim à guerra, conforme acreditava o e muitos outros lugares; assim, o povo, reconhecendo tanta desordem que, além de Pisa, perderam-se Arezzo homens que a administravam com prudência, seguiu-se povo [lo universale], como também, afastados aqueles mesmo humor surgiu em Roma contra a nomeação dos o médico, restabeleceu a magistratura dos Dez. Esse seu erro e vendo que a razão do mal era a febre, e não outra, sem trégua, em vez de achar que aquelas guerras cônsules, pois o povo, vendo que uma guerra nascia da oprimi-lo, achava que elas provinham da ambição dos eram geradas pela ambição dos vizinhos, que queriam nobres, que, não podendo castigar a plebe dentro de dos cônsules, para oprimi-la onde ela não tinha ajuda alqueriam levá-la para fora de Roma durante o governo Roma, onde ela era defendida pelo poder dos tribunos, que eles não tivessem autoridade sobre o povo, fora ou tituir os cônsules ou regular de tal modo o seu poder guma. E, por isso, acreditava a plebe ser necessário desdentro de casa. O primeiro que tentou essa lei foi certo poder [grado] naquela república. Foi, porém, tão grancadência, e que não restava à nobreza mais nenhum pareceu que a majestade do império estava em total deles e limitá-lo. O que irritou muito a nobreza, pois lhe co homens que deveriam examinar o poder dos cônsutribuno Terentilo<sup>145</sup>; este propôs que se instituíssem cintinguiu; e, depois de algumas outras ordenações, prefede a obstinação dos tribunos que o título consular se ex-

> ram aos cônsules<sup>147</sup> os florentinos retornaram aos Dez, também eles voltapo desse modo, até que, reconhecendo o erro, assim como autoridade dos cônsules. E prosseguiram por longo temsules'", tal era o ódio que votavam mais ao título que à riram instituir tribunos com poder consular a instituir côn-

40.A criação do decenvirato em Roma e o que se acontecimento semelbante, se pode salvar ou deve notar sobre esse fato: onde se considera, entre muitas outras coisas, como, com condenar uma república<sup>148</sup>

daquele estado, foram enviados a Atenas, de comum acortituir em Roma novas leis que fortalecessem a liberdade e conflitos seguidos, entre o povo e a nobreza, para consdo decenvirato, em detrimento da tirania que ele se propusera estabelecer em Roma. Depois de muitas disputas da liberdade e muitos erros cometidos por Apio, cabeça ros cometidos pelo senado e pela plebe em detrimento tê-la. Porque nessas considerações se verão muitos erpública livre, quanto para aqueles que intentem submede nota, tanto para aqueles que queiram manter uma renotáveis dessas ações, que são muitas e dignas de granque se seguiu a tal criação, para depois discutir as partes virato, não me parece supérfluo narrar, primeiro, tudo o cimentos observados em Roma com a criação do decen-Desejando discorrer particularmente sobre os aconte-

146. Id., IV, 6-7. [N. da R. T.]

<sup>144.</sup> Magistratura executiva que havia em muitas cidades italianas na

época. [N. da T.]

<sup>145.</sup> Tito Lívio, III, 9. [N. da R. T.]

cidade, a fim de se fundarem sobre elas as leis romanas. cerem os exemplos das leis que Sólon instituíra naquela do, Espúrio Pestúmio e mais dois cidadãos, para conheentre os quais Ápio Cláudio, homem sagaz e inquieto. E, que tal magistrado acabava por ser inteiramente príncipe bém eliminado o direito de recurso ao povo; de modo em particular a dos tribunos e dos cônsules, sendo tamram eliminadas de Roma todas as outras magistraturas, para que eles pudessem criar tais leis sem limitações, foforam nomeados dez cidadãos pelo período de um ano, homens que deveriam examinar e estabelecer ditas leis, e Depois de irem e voltarem, passou-se à nomeação dos tros companheiros seus, devido ao favor que lhe era vode Roma. Em Ápio resumiu-se toda a autoridade dos outado pela plebe; pois ele assumira comportamento tão era tido por cruel perseguidor da plebe. sa mudara de natureza e de caráter [ingegno], se, antes popular que parecia espantoso o modo como tão depres-

Esses Dez comportaram-se com grande civilidade<sup>149</sup>, e não tinham mais que doze lictores, que iam à frente daquele que estivesse à cabeça da magistratura. E, embora tivessem autoridade absoluta, quando precisaram punir um cidadão romano por homicídio, citaram-no diante do povo e por este o fizeram julgar. Escreveram suas leis em dez tábuas; e, antes de as confirmarem, expuseram-nas ao público, para que todos pudessem lê-las e discuti-las, reconhecendo nelas algum defeito que pudesse, mediante confirmação deles, ser corrigido. Enquanto isso, hajo fez correr por Roma o rumor de que, se àquelas dez tábuas fossem acrescidas outras duas, chegar-se-ia à perfeição; opinião esta que deu ao povo ocasião de ratificar

povo e do senado, em vez de doze lictores, nomearam seus costumes nos companheiros. E, para espanto do a mostrar sua soberba inata e em poucos dias instilou nobreza o erro que haviam cometido. Porque logo "Apnove, favoráveis aos seus fins. E essa nova nomeação, e desagrado de todos os nobres; depois nomeou outros e nomeou a si mesmo entre os primeiros, para espanto começou a ser suspeito para seus companheiros: "crea decisão de constituir novo decenvirato, toda a nobreza pius finem fecit ferendae alienae personae"152, começou feita por mais um ano, começou a mostrar ao povo e a na seu próprio nome, coisa inusitada e ignominiosa em ele observaria aquilo que haviam feito eles, e não propopor o nome dos Dez futuros ao povo, acreditando que se o mais jovem de todos, confiaram-lhe o encargo de prote, decidiram fazê-lo com ardil [arte], e, embora Apio foscom a plebe em sua solicitação que seu comportamento os primeiros estava Apio, que usava de tanta humanidade se pôs em ação para obter aqueles títulos [onori], e entre o juiz das causas, como acima se disse. Tomada, portanto, concordou de bom grado, seja porque os consules não cento e vinte. Roma. "Ille vero impedimentum pro occasione arripuit"151 fore"150. E estes, não desejando opor-se-lhe abertamendebant enim haud gratuitam in tanta superbia comitatem eram constituídos mais de uma vez, seja porque lhe pao decenvirato por mais um ano, coisa com que o povo recia possível passar sem tribunos, visto ser ele mesmo

<sup>.....149.</sup> Assai civilmente, isto é, de acordo com o respeito às leis. [N. da R. T.]

<sup>150.</sup> Pois acreditavam que não seria gratuita aquela afabilidade em homem tão soberbo (Tito Lívio, III, 35). [N. da T.]

<sup>151.</sup> Ele, porém, aproveitou-se daquele impedimento como se fosse uma ocasião (id., ibid.). [N. da T.]

<sup>152.</sup> Ápio parou de usar máscara (Tito Lívio, III, 36). [N. da T.]

senado, mas depois começaram a cativar o senado e a apelasse para outro, era mais maltratado na apelação do maltratar a plebe: e, se alguém que tivesse queixa de um a nobreza se agradava daquela aflição, "ut ipsi, taedio praenobres, "et inde libertatis captare auram, unde servitutem que na primeira sentença. De modo que a plebe, percesentium, Consules desiderarent"154. Chegou-se ao termo timendo, in eum statum rempublicam adduxerunt"155. E bendo seu erro, começou, cheia de aflição, a voltar-se aos daquele ano: as duas tábuas das leis tinham sido feitas, o estado com violência e a servir de satélites para a juvencontinuassem na magistratura; começaram então a dirigir tra os romanos, e, diante do medo, os Dez começaram a ca, os sabinos e os volscos começaram a guerrear conlicentiam suam, quam omnium libertatem."155 Nessa éponavam. "Quibus donis juventus corrumpebatur, et malebat tude nobre, à qual davam os bens daqueles que condemas não publicadas. Foi essa a ocasião para que os Dez senado, parecia-lhes que perderiam o estado. Contudo, do não podiam preparar-se para a guerra, e, reunindo o perceber a fraqueza de seu estado, porque sem o senareunidos os senadores, muitos deles falaram contra a sodiante da necessidade, tomaram essa última decisão, e, dos Dez teria sido extinto se o senado, por aversão à pleberba dos Dez, em especial Valério e Horácio: e o poder Durante alguns dias, o medo foi igual na plebe e no

Por esse texto, portanto, nota-se em primeiro lugar que em Roma se incorreu no inconveniente de criar uma tirania pelas mesmas razões por que nasce a maior parte das tiranias nas cidades: pelo demasiado desejo do povo de ser livre e pelo demasiado desejo dos nobres de comandar. E, quando não se acordam na criação de uma lei em favor da liberdade, mas alguma das partes se põe a favorecer alguém, logo surge a tirania. O povo e os nobres de Roma acordaram-se na constituição dos Dez, e foram eles constituídos com tanta autoridade por causa do grande desejo de cada uma das partes: uma de extinguir o título consular, outra o tribunício. Depois de constituídos,

tribunos e cônsules, e Roma fosse reconduzida à forma os Dez depusessem a magistratura, e fossem constituídos romana, foram para o Monte Sacro, onde ficaram até que de sua antiga liberdade157 exercitos, e estes, juntando-se ao remanescente da plebe bertá-la<sup>156</sup>: daí se seguiram os tumultos de Roma e dos tar arrebatá-la pela força, o pai Virgínio matou-a para linando-a. Foi quando se enamorou de Virgínia, e, ao tenuma parte de decenvirato, Apio ficou na cidade, govera guerra fosse travada com dois exércitos conduzidos por fossem novamente constituídos. Deliberando-se, pois, que mente a magistratura, os tribunos da plebe talvez não de, acreditando que, se os Dez depusessem voluntariabe, não tivesse deixado de impor sua própria autorida-

<sup>153.</sup> E procurou captar um sopro de liberdade onde havia temido a 153. E procurou captar um sopro de liberdade onde havia temido a servidão, a tal ponto que conduziu a república àquela condição (*id.*, III, 37).

<sup>154</sup> Porque, aborrecidos do presente, desejavam a volta dos cônsules

<sup>(</sup>*id.*, *ibid.*). IN. da T.J. 155. Com aqueles presentes a juventude se corrompia e preferia sua licenciosidade à liberdade de todos (*id.*, *ibid.*). [N. da T.]

<sup>156.</sup> Ápio, com a ajuda de sequazes corruptos, armara uma farsa jurídica para "provar" que Virgínia era filha de uma escrava e que não era realmente filha de Virgínio. Com isso, pretendia tomá-la como sua escrava. Virgínio, chamado à pressa do campo de batalha para tentar tirar a filha da prisão e arrancá-la das mãos de Ápio, ao perceber que as vias legais lhe seriam barradas, apunhalou a filha (Tito Lívio, III, 44-8). [N. da T.]

como parecesse à plebe que Apio se tornara popular e a nobreza, e só se empenhará em oprimir o povo quancidade. Porque esperará, com o favor do povo, eliminar combatia a nobreza, o povo passou a favorecê-lo. E, quane não poderia ter-se conduzido com mais imprudência; não teria acabado tão depressa: mas ele fez o contrário, alguma tirania nas repúblicas<sup>158</sup>. E, se a conduta de Apio se modo que se comportaram todos os que fundaram do esta estiver vencida; e, nesse momento, quando o povo este for sábio, sempre acabará por tornar-se tirano em tal para que este combata outro que lhe desperta o ódio, se do um povo incide nesse erro, de dar reputação a alguem gos que tinha, procurando obter a amizade daqueles que nia e não poderiam assegurá-la; ademais, perdeu os amidaqueles que não haviam concorrido para dar-lhe a tirapois, para manter a tirania, fez-se inimigo daqueles que tivesse sido essa, a sua tirania teria vivido mais tempo, e perceber que é servo, não terá onde refugiar-se. Foi desdesejem governar tiranicamente, a parte da nobreza que não podiam ser-lhe amigos. Porque, ainda que os nobres tantas riquezas nem tantas honras que a satisfaçam por grande ganância que há nela, não podendo o tirano ter fica fora da tirania é sempre inimiga do tirano; e este não lha haviam dado e que podiam assegurá-la, e inimigo<sup>159</sup> inteiro. E, assim, Apio, abandonando o povo e aproxipode angariá-la inteira, em vista da grande ambıçao e da

mando-se dos nobres, cometeu um erro evidente, tanto pelas razões acima mencionadas quanto porque, para que alguma coisa seja mantida com violência, é preciso que seja mais forte [potente] quem força do que quem é forçado.

dos que se fazem por conta própria, e não os feitos pelo ditador, ou seja, que são nocivos à liberdade os magistranão obstante o que se disse acima, quando se falou do tuição do decenvirato, cometeram erros enormes: porque, deu nem bem começou. O senado e o povo, na constisoube fazer o que podia fazer, de tal modo que se perses, visto que o campo e Roma eram uma coisa só, e não Ápio não podia fazer isso, ou seja, angariar os camponeo povo por inimigo, poderá salvar-se de algum modo. Mas adotar essas medidas e as observar bem, ainda que tenha ximares de vizinhos poderosos que te defendam. Quem cumprida pela plebe; a terceira, que consiste em te aprocamponeses, para que eles cumpram a tarefa que seria teção da tua pessoa; outra que consiste em armares os ser de três tipos: uma de guardas estrangeiros, para a proforças internas, e é preciso buscá-las fora. E deverão elas serem poucos os amigos dentro da cidade, não bastam as deria ter feito se o tivesse por inimigo. No outro caso, por amizade do povo, com este se defendeu, o que não poram: ele, que era garantido por poucos nobres, tendo a Esparta, quando toda a Grécia e o povo romano o atacamanter as forças internas, como bastou a Nábis, tirano de a nobreza por amiga. Porque o favor do povo basta para que a violência daqueles que têm o povo por inimigo e por ser sua violência sustentada por forças maiores do por amigo e os grandes por inimigos estão mais seguros, Por isso, os tiranos que tenham o povo [l'universale]

<sup>158.</sup> Cf. O principe, 9. [N. da R. T.]

<sup>159,</sup> Em vez de "e inimigo", Inglese propõe "e amigo daqueles" e justifica: "Os testemunhos trazem *inimigo* (repetindo a partir da frase que imediatamente precede) com perda de sentido; havia-se de fato dito antes que Ápio 'cativava' [*initrateneva*] o senado, isto é, que 'se fez amigo' ('buscou ser amigos' daqueles (os nobres) que nem lhe haviam dado o poder, nem teriam podido mantê-lo" (INGLESE, *op. cit.*, p. 260), [N. da R. T.]

criando uma única magistratura em Roma e extinguindo guarda, para mantê-los bons, os romanos a retiraram, tornar-se celerados. E quando era preciso impor-lhes uma o povo deve fazê-lo de tal modo que algo os impeça de povo; todavia, quando constitui [ordina] os magistrados, que os homens, como dizia o rei Ferrando<sup>160</sup>, muitas vea tal ponto que eles incorreram naquela desordem. Porplebe, de extinguir os cônsules; desejo que os obcecou semos) que o senado tinha de extinguir os tribunos, e a todas as outras, pelo excessivo desejo (como acima disdelas, prestes a matá-las. Por este discurso, fica-se conheas incita -, que não pressentem outra ave maior, acima zes são como certas pequenas aves de rapina, que têm romano quando quis salvar a liberdade, e os erros de Apio, cendo - como no princípio propusemos - o erro do povo tanto desejo de agarrar a presa - coisa a que a natureza quando quis praticar a tirania.

## 41. Saltar da bumildade à soberba, da piedade à crueldade, sem as transições devidas, é coisa imprudente e inútil

Além dos outros meios mal empregados por Ápio para manter a tirania, não foi de pouca importância o salto demasiado brusco que ele deu de uma qualidade a outra. Porque sua astúcia, ao enganar a plebe simulando ser homem popular, foi bem empregada; também foram bem empregados os meios de levar à nova constituição do decenvirato; como foi bem empregada a audácia de constituição.

160. Poderia tratar-se de Fernando, o Católico, ou de Fernante I, rei de Nápoles (cf., CAPATA, *op. cit.*, p. 117).

mascarado e sem amigos, arruína-se minuída a sua autoridade: de outro modo, vendo-se desnha angariado tantos outros novos, que não se veja didiferente, antes de privá-lo dos antigos favores, já lhe tedo-se de tal modo, conforme as ocasiões, que a natureza nar-se mau, deve fazê-lo pelos devidos meios, conduzincerto tempo, mas, para atingir seus propósitos, quer tornenhuma escusa, qualquer homem poderia reconhecer a falácia de suas intenções. Porque quem pareceu bom por berbo, de fácil a difícil, e fazendo-o tão depressa, que, sem mostrar-se inimigo da plebe; passando de humano a somente, de natureza, deixando de mostrar-se amigo para tudo isso e conforme digo acima, ele mudasse, repentinaatendessem a seus fins, mas não foi bom que, depois de empregados os meios para constituir companheiros que tuir a si mesmo contra a vontade da nobreza; foram bem

## 42. Da facilidade de se corromperem os bomens

Nota-se ainda, nessa questão do decenvirato, com que facilidade os homens se corrompem e se tornam de natureza contrária, conquanto bons e bem-educados, se considerarmos como a juventude com que Ápio se rodeou começou a ser amiga da tirania pelo pouco de utilidade que ela lhe ensejava, e como Quinto Fábio, um dos homens do segundo decenvirato, embora ótimo, enceguecido por um pouco de ambição e persuadido pela maldade de Ápio, transformou seus bons costumes em péssimos e tornou-se semelhante a ele. Isso, se bem examinado, fará que os legisladores das repúblicas ou dos reinos se disponham mais a refrear os apetites humanos, destruindo nos hómens qualquer esperança de errar impunemente.

### 43. Aqueles que combatem por sua própria glória são bons e fiéis soldados 161

quanta diferença há entre um exército contente, que comsules, na dos decênviros eram sempre derrotados. Por esse bate pela sua glória, e outro contrariado, que combate nos costumavam ser sempre vitoriosos na época dos cônpela ambição alheia. Porque, enquanto os exércitos romarer por ti. Porque nos exércitos onde não haja afeição para não têm para se manterem firmes além do pouco de solinutilidade dos soldados mercenários, que outro motivo exemplo é possível reconhecer, em parte, as razões da soldados tornar-se seus partidários, nunca poderá haver com aquele por quem se combate, afeição que faça os bastante para mantê-los fiéis e amigos, capazes de mordo que lhes é dado. Motivo este que não é nem pode ser tuoso. E como esse amor e essa tenacidade só podem virtù suficiente para resistir a um inimigo um pouco virarmar-te de teus súditos, como fizeram todos os que tiquiseres manter uma república ou um reino, precisarás nascer de teus súditos, se quiseres manter um estado, se nos, sob o comando dos Dez, tinham a mesma virtú, mas, raram grande proveito dos exércitos. Os exércitos romaos costumeiros resultados. No entanto, assim que a macomo já não tinham a mesma disposição, não obtinham bater como homens livres, voltou-lhes o antigo ânimo, e, gistratura dos Dez foi extinta e eles começaram a comliz que lhes era costumeiro. por conseguinte, suas empresas passaram a ter o final fe-Daquilo que acima tratamos, também se pode notar

161. Tito Lívio, III, 31 ss., e III, 41-2, [N. da R. T.]

44. Uma multidão sem cabeça é inútil: e de como não se deve ameaçar antes para depois pedir autoridade<sup>162</sup>

mana reuniu-se armada no Monte Sacro. O senado manque desejava, estes não quiseram ir lá ter antes que os ali enviasse Valério e Horácio, aos quais a plebe diria o tribunos militares para capitanear a plebe, responder ao se a resposta. O que demonstra bem a inutilidade de uma lhes faltava o que responder, mas faltava-lhes quem desbe, ninguém ousava responder. E Tito Lívio diz que não siderada que, não havendo comandantes em meio à pletrar-se no Monte. E a autoridade do senado era tão conhaviam abandonado seus comandantes para concendou seus embaixadores perguntar com que autoridade sem até recuperarem autoridade e poder: depois não lhes e Horácio louvaram os dois primeiros pedidos e retregassem os Dez porque queria queimá-los vivos. Valério magistraturas precisassem recorrer ao povo, e que lhe enfossem constituídos os tribunos da plebe, que todas as ram ao Monte, onde estava a plebe, esta lhes pediu que senado e com ele tratar. E, como pedisse que o senado da por Virgínio, por cuja ordem foram constituídos vinte multidão sem comandante<sup>163</sup>. Tal desordem foi reconhecique deixassem de fazer menção aos Dez e que esperastatem damnatis, in crudelitatem ruitis"164; e aconselharam preenderam o último, dizendo que era ímpio: "Crudeli-Dez depusessem a magistratura; e, quando eles chega-Depois do que aconteceu com Virgínia, a plebe ro-

<sup>162.</sup> Tito Lívio, III, 31 ss., e III, 45-53. [N. da R. T.]

<sup>163. &</sup>quot;Sine capite multitudo" (id., III, 51). [N. da R. T.]

<sup>164.</sup> Condenais a crueldade e na crueldade caís (id., III, 53). [N., da T.]

faltariam meios de satisfazer-se. Por aí se percebe facilmente quanta estultícia e pouca prudência há em pedir-se uma coisa e dizer antes: quero fazer este mal com ela; porque não se deve mostrar a intenção que se tem, mas sim procurar satisfazer o desejo de qualquer maneira. Pois basta que se peçam armas a alguém, sem precisar dizer-lhe: quero matar-te com elas; porque, depois que tiveres as armas nas mãos, poderás satisfazer tua vontade.

## 45. É mau exemplo não se observar uma lei, sobretudo por seu autor; e cometer todos os dias novas injúrias numa cidade é coisa danosa a quem a governa<sup>165</sup>

Feito o acordo, e tendo Roma retornado à sua forma anterior, Virgínio citou Ápio diante do povo, para defender sua causa. Ele apareceu acompanhado de muitos nobres: Virgínio mandou que ele fosse levado à prisão. Ápio começou a gritar e a apelar ao povo. Virgínio dizia que ele não era digno daquele recurso que ele mesmo havia destruído, nem de ter como defensor aquele povo que ele recurso que tanto haviam desejado. Foi, porém, encarcerado e, antes do dia do julgamento, matou-se. E, embora a vida celerada de Ápio merecesse as piores punições, foi pouco civil violar as leis, muito mais aquela que foracriada então. Porque não creio que haja pior exemplo numa república do que fazer uma lei e não a observar; sobretudo quando não é observada por quem a fez. O go-

escusar. E isso, pondo à mostra seu ânimo ambicioso e partidário, destruiu-lhe a reputação e causou-lhe grano escusou, como se fosse algo que não queria condenar o frade, em tantas pregações que fez depois da transgresporque lhe parecia oportuno, mas também não podia são dessa lei, nunca condenou quem a transgredira nem var. E mais digno de nota foi esse acontecimento porque se observado; se não era útil, não devia tê-lo feito aproque, se aquele recurso era útil, ele deveria fazer que fosdaquele frade do que qualquer outro acontecimento, pordo-se de observar a lei. Isso prejudicou mais a reputação queriam recorrer, o que não lhes foi permitido, deixan-Signoria, por delitos políticos [per conto di stato]; aqueles vação, cinco cidadãos foram condenados à morte pela grande dificuldade; ocorre que, pouco depois de sua apro-Savonarola pregou por muito tempo e que obteve com povo166 das sentenças proferidas pelos Oito167 e pela Signoria em delitos políticos [per casi di stato], lei sobre a qual cidadãos, criou-se uma lei que possibilitava recurso ao tre outras constituições que tinham em mira a garantia dos tram a doutrina, a prudência e a virtù de seu ânimo; enajuda do frade Jerônimo Savonarola, cujos escritos mosverno de Florença foi reordenado, depois de 94, com a

Também ofende muito um estado quem provoca todos os dias no ânimo dos teus cidadãos novos humores com novas injúrias cometidas contra este ou aquele: foi o que ocorreu em Roma depois do decenvirato. Porque os Dez e outros cidadãos em diversos tempos foram acusa-

<sup>165,</sup> Tito Lívio, III, 31 ss., e III, 54-9. [N. da R. T.]

<sup>166.</sup> Ao *Consiglio Maggiore* (cf. CAPATA, *op. cit.*, p. 120). 167. Os "oito da justiça", que constituíam a magistratura penal (cf. *id.*, *t)*.

salto em toda a nobreza, que acreditava não terem mais dos e condenados, de tal modo que havia grande sobresnhum cidadão romano, o que acalmou toda a nobreza. te um ano, não seria lícito a ninguém citar ou acusar netivesse previsto e criado um edito, segundo o qual, durangrande inconveniente, se o tribuno Marcos Duélio não o não fosse destruída. O que, naquela cidade, teria gerado fim semelhantes condenações enquanto toda a nobreza ditos, com contínuas penas e ofensas. E, sem dúvida, não príncipe manter aflitos e amedrontados os ânimos dos sú-Donde se vê como é danoso a uma república ou a um guém, ou então ofender de uma só vez, para depois trancoisas novas. Por isso, é necessário nunca ofender ninnam-se mais audazes e menos cautelosos para tentarem mens que começam a temer males que possam vir a sopode haver ordenação mais perniciosa: porque os hoqüilizar os homens e dar-lhes razões para que seu ânimo frer garantem-se de todos os modos nos perigos e torse aplaque e acalme.

# 46. Os homens sobem de uma ambição a outra; antes procuram não ser ofendidos, depois ofendem<sup>168</sup>

Havendo o povo romano recuperado a liberdade e retornado à sua condição anterior, ainda mais alta, em vista das muitas novas leis criadas como confirmação de seu poder, parecia razoável que Roma se aquietasse de vez. No entanto, a experiência mostrou o contrário; porque a cada dia surgiam novos tumultos e novas discórdias. E

to sem remédio; até que tal cidadão, prosseguindo sem amigos contra os poderosos; e, por parecerem virtuosas, essas coisas enganam facilmente a todos, ficando portantemente honestas, ou com dinheiro, ou pela defesa dos curam amizades, que são conquistadas por vias aparendadãos, mas também pelos magistrados: para isso, promeiro lugar, não ser ofendidos, e não só por outros civivem ambiciosamente numa república buscam, em priorta sunt"169. Como acima dissemos, todos os cidadãos que atribui a César: "quod omnia mala exempla bonis initiis se também como é verdadeira a sentença que Salústio homens vão subindo de uma ambição a outra, vendotre outros, as repúblicas se destroem e de que modo os ofender ou ser ofendido. Por aí se vê de que modo, enria lançando-a sobre o outro; como se fosse necessário medo fazendo medo aos outros; e esquivam-se da injúso desses acontecimentos os homens procuram vencer o só prevalecesse à custa da opressão do outro. E no cursim, o desejo de defender a liberdade fazia que cada um os modos [civis], que fossem os seus, e não a plebe. E aste feroz, preferia que, se alguém tivesse de desrespeitar mesmo achando que a sua juventude era demasiadamenbém eles eram desacatados. A nobreza, por outro lado, e os tribunos a isso pouco podiam remediar, porque tamem seus limites, os jovens nobres começaram a injuriá-la; quanto o outro se humilhava; e, estando a plebe quieta e nobreza, sempre havia um que se ensoberbecia, enprecisão as suas palavras, quando ele diz que, entre povo tais coisas provinham, parece-me apropriado relatar com como Tito Lívio, com grande prudência, explica de onde

168. Tito Lívio, III, 65 [N. da R. T.]

<sup>169.</sup> Todos os maus exemplos nasceram de bons inícios. [N. da T.]

se à sua grandeza, chega a tal ponto que é perigosíssimo quando atinge esse grau, sem que antes nada se opusesempecilhos, acaba por atingir tal posição que os outros aumentado muito numa cidade; e a coisa se reduz aos serigo que há em opor-se a um inconveniente que já tenha opor-se a ele, pelas razões que acima expus<sup>170</sup>, pelo pecidadãos lhe têm medo e os magistrados, respeito. E, guintes termos: ou se deve procurar eliminar tal inconvete ou algum acontecimento não livre dele. Porque, cheestá e submeter-se a uma servidão manifesta, caso a morniente, com perigo de imediata ruína, ou deixá-lo como de ofender tais cidadãos e seus amigos, pouco demorará gando-se ao ponto de cidadãos e magistrados terem medo mal sob a aparência do bem e que conquistem uma rede cuidar para que os seus cidadãos não possam fazer o para que estes os façam julgar e ofender ao seu modo. como no devido lugar discorreremos. putação que aproveite, e não prejudique, à liberdade, Donde uma república, entre suas ordenações, deve ter esta,

#### 47. Os homens, embora se enganem nas coisas gerais, não se enganam nas particulares

que a autoridade destes fosse reduzida, a nobreza, para ra a sentir aversão pelo título consular<sup>171</sup>, e desejando que coisas, tomou o caminho do meio e contentou-se com a não macular a autoridade consular com nenhuma das duas homens plebeus pudessem vir a tornar-se cônsules ou Visto que o povo romano, como acima se disse, passa-

> nunc in uno inveneris, quae tunc populi universi fuit?»173 "Hanc modestiam aequitatemque et altitudinem animi, ubi àqueles que o mereciam. Deliberação esta que causa comacreditava merecer. Assim, envergonhada deles, recorreu preensível espanto em Tito Lívio, que diz estas palavras: rou que nenhum merecia aquilo que ela, em conjunto, modo. Mas, quando precisou julgar os seus homens nas como dissemos, quis obter essa autoridade de qualquer particularidades, reconheceu a fraqueza deles e considenava poderosa. E parecendo-lhe razoável esse desejo, com seus braços mantinha a liberdade de Roma e a torporque se expunha a maiores perigos na guerra, porque que merecia o consulado, porque era maioria na cidade, nas particulares. De modo geral, a plebe romana achava homens se enganam muito nas coisas gerais, e não tanto nando a origem disso, creio estar ela no fato de que os posita certamina in incorrupto iudicio esse."172 E, examiin contentione libertatis et honoris, alios secundum devras: "Quorum comitiorum eventus docuit, alios animos tituiu-os todos nobres. É quando Tito Lívio diz estas palapodendo estes ser todos plebeus, o povo romano consnotável: chegado o momento de constituir tais tribunos, poder participar desse altíssimo posto. Daí surgiu um fato contente, por lhe parecer assim extinguir o consulado e poderiam ser plebeus ou nobres. Com isso a plebe ficou constituição de quatro tribunos com poder consular, que Para confirmar, pode-se aduzir outro notável exem-

plo, ocorrido em Cápua depois que Aníbal derrotou os

xonado, depois de terminada a guerra (Tito Lívio, IV, 6). [N. da T.] liberdade e a honra são bem diferentes dos ânimos do julgamento desapai-172. O resultado daquelas eleições mostrou que os ânimos em luta pela

magnanimidade que foi então de todo um povo? (id., ibid.). [N. da T.] 173. Onde encontrar hoje numa só pessoa a modéstia, a equidade e a

<sup>171,</sup> Cf. Discursos, I, 39. [N. da R. T.] 170. Cf. Discursos, I, 33. [N. da R. T.]

do ao ódio que havia entre o povo e o senado<sup>174</sup>; Pacúvio agitada, enquanto Cápua podia ainda tumultuar-se, deviromanos em Canas. Por essa derrota, toda a Itália estava cebeu, com sua autoridade, obter a reconciliação da plesabia do perigo que corria a cidade de tumultuar-se, con-Calávio, que ocupava então a magistratura suprema e se a cidade caísse nas mãos de Aníbal, em vista da situação eles e do perigo que corriam de serem mortos pelo povo, lou aos senadores sobre o ódio que o povo nutria por be com a nobreza; com tal intuito, reuniu o senado e faaflitiva em que se encontravam os romanos; acrescentou depois que, se deixassem a questão sob seu comando, ele sua sugestão. Pacúvio chamou o povo para uma assemconseguiria uni-los todos; mas queria encerrá-los no pagar-se das injúrias sofridas, estando todos ali presos sob chegara a hora de domarem a soberba da nobreza e vinbléia, depois de fechar o senado no palácio, e disse que der de infligir-lhes castigo. Os senadores cederam a essa lácio para salvá-los usando o meio de dar ao povo o posua custódia; mas, como acreditava que o povo não quisesse que sua cidade ficasse sem governo, se desejassem matar os senadores antigos, seria necessário criar outros; bolsa, e começaria a sorteá-los na presença de todos; e cada para tanto, pusera todos os nomes dos senadores numa trado um sucessor para ele. E começou sorteando um, um dos sorteados morreria, assim que se tivesse enconde homem soberbo, cruel e arrogante; Pacúvio pediu encujo nome provocou altíssimo rumor, sendo ele chamado calou; depois de algum tempo, indicou-se o nome de altão que procedessem à sua substituição, e a assembléia se guém da plebe, e, proferido esse nome, alguns começa-

> outros encontrareis neles mesmos." E, estando todos consenado e como não chegais a um acordo para a substiridades, deixam de enganar-se. acidentes, porque, depois que as conhecem nas particulavos geralmente se enganam ao julgarem as coisas e seus ram obrigados a ater-se aos particulares. Além disso, os pocou claro o engano em que haviam incorrido, quando focordes com isso, seguiu-se a união dessa ordenação, e fiterá aplacado tanto que a humanidade que procurais em reconcilieis, porque o medo que os senadores sentiram os tuição dos antigos senadores, considero melhor que vos senatorial. De modo que Pacúvio, aproveitando a ocasião, dos os indicados foram considerados indignos do título de uma maneira ou de outra. E assim, de um em um, todisse: "Como julgais que não é bom para a cidade ficar sem ram a assobiar, outros a rir, outros ainda a falar mal dele

Depois de 1494, quando os príncipes<sup>175</sup> da cidade foram expulsos de Florença, não havia nenhum governo ordenado, mas sim certa licença ambiciosa, e, como as coisas públicas fossem de mal a pior, muitos populares, vendo a ruína da cidade e não percebendo outra razão, acusaram a ambição de alguns poderosos, que nutriria as desordens, para poder fazer um estado propício a seus fins e privá-los da liberdade; e tais pessoas iam das *logge* às praças, falando mal de muitos cidadãos, fazendo ameaças, a dizerem que, se acaso viessem a ser membros da *Signoria*, dariam a conhecer esse logro e os castigariam. Muitas vezes ocorria que algum desses cidadãos ascendia à suprema magistratura, e que, chegando àquele alto posto, via as coisas mais de perto e entendia de onde provinham as desordens e os perigos, bem como a di-

<sup>174.</sup> Id., XXIII, 2-4. [N. da R. T.]

<sup>175.</sup> Os Medici (cf. Capata, op. cit., p. 123).

o conhecimento das particularidades das coisas livrava-o ticulares, vendo que se enganam no geral; foi o que fez vos, encontrando-se um modo de fazê-los descer aos parcebe-se que é possível abrir depressa os olhos dos podizia: "Eles têm um pensamento na praça e outro no pae trequentes vezes, surgiu entre eles um provérbio que verdadeiro das coisas, mas sim do engodo e da corrupção ditavam que isso proviesse de um conhecimento mais vê-lo calado depois, na suprema magistratura, não acrevido antes falar, quando era cidadão comum (privato), ao em sua generalidade. Destarte, aqueles que o haviam oudo engano a que se predispusera ao considerar as coisas era tomado por outro ânimo e outra disposição; porque não os homens, eram os causadores da desordem, logo ficuldade de remediá-los. E, vendo que os tempos, e tivessem de fazer semelhantes distribuições. E não me ras que mais vezes se enganariam os poucos homens que engana; e caso se engane algumas vezes, elas sao tao racargos públicos: porque somente nisso o povo nao se ticularidades referentes às distribuições dos títulos e dos deve deixar de reconhecer o julgamento popular nas parser possível concluir que um homem prudente nunca lácio." Considerando, portanto, tudo o que se disse, perpelos Grandes. E como isso ocorresse a muitos homens como o senado enganava<sup>176</sup> o povo nas suas distribuições parece supérfluo mostrar, no próximo capítulo, a maneira Pacúvio em Cápua e o senado em Roma. Creio também

dada a algum bomem vil ou malvado, que a faça pleitear por alguém muito vil e malvado ou por 48. Quem não quiser que uma magistratura seja alguém muito nobre e bom¹¤

que nas particularidades não se engana. mostramos que o povo se engana nas generalidades, mas ser oportuno o que dissemos no capítulo anterior, onde do primeiro, ela se envergonhava de tirá-lo. Isso mostra vergonhava de entregar o cargo a tais homens; quando Quando se conduziam deste último modo, a plebe se endinário pleiteavam o cargo, faziam-nos pleiteá-lo também. meios, corrompia alguns plebeus vis e ignóbeis, que, mishomens mais reputados de Roma, ou, usando os devidos consular fossem extraídos da plebe, usava um destes dois turados com os plebeus de melhor qualidade que de ormodos: ou fazia que tais cargos fossem pleiteados pelos Quando o senado temia que os tribunos com poder

49. Se as cidades que tiveram o princípio livre, como Roma, têm dificuldade para encontrar leis que as mantenham livres, para aquelas que o tiveram na servidão, isso é quase uma impossibilidade

uma república, prover a todas as leis que a mantenham livre, pois, não obstante muitas leis tivessem sido ordenademonstra muito bem como é difícil, na ordenação de O desenvolvimento [processo] da república romana

tava ler o capítulo seguinte)" (INGLESE, op. cit., pp. 268-9). [N. da R. T.] ceto Carli) compreenderam o discurso de Maquiavel de modo invertido (e bas-Mazzoni, que a acolhe, e todos os comentadores que seguem o manuscrito (ex-"Exatamente oposta e absurda é a lição oferecida pelo manuscrito: ingannare

176. Em vez de "enganava", Inglese propõe "desenganava" e justilica:

<sup>177.</sup> Tito Lívio, IV, 56-7. [N. da R. T.]

sem nenhum remédio. Mas, voltando ao princípio deste a historia não mostra que Mamerco tivesse a possibilidade zes de conservá-las livres, não é de admirar que as cidacomo Roma, têm grande dificuldade para criar leis capaprincípio livre, regendo-se desde então por si mesmas, deve-se considerar que, se as cidades que tiveram o seu discurso, digo que, para a criação dessa nova magistratura, lei em conformidade com a vida livre, possa ser ofendido nada de tal modo que um cidadão, por promulgar uma boas: porque não é bom que uma república esteja ordefalhou, ou as ordenações de Roma nessa parte não eram de defender-se, mister é concluir que ou o historiador foi condenado pela plebe e pelos pais conscritos. E, como to que privaram Mamerco do trato com o senado, o que de que os censores então no poder se desagradaram tangido pela prudência do ditador Mamerco, que com nova cinco anos, o que, depois de não muito tempo, foi corrigistratura, cometeu-se o erro de constituir tal poder por romper-se. Mas, no princípio da constituição de tal marosa razão para que os romanos demorassem mais a cordo-se eles árbitros dos costumes de Roma, foram podetempo em que ela viveu em liberdade<sup>178</sup>. Porque, tornanvidências que ajudaram a manter Roma livre durante o teceu quando se constituíram os censores, numa das prominavam a criação de novas ordenações; foi o que aconsempre eram descobertas novas necessidades que detertuídos para semelhante obra, no governo daquela cidade das primeiramente por Rômulo e depois por Numa, Tulo lei reduziu essa magistratura para dezoito meses<sup>179</sup>. Coisa Hostílio, Sérvio e, finalmente, pelos dez cidadãos consti-

possível recorrer ao ditador, que executava a pena imeque se podia apelar ao povo ordinariamente: e, mesmo que fosse perigoso adiar a execução com a apelação, era quando houvesse algum acontecimento importante, em cidadãos. Tal coisa estava bem ordenada em Roma, pormãos ele depositará o poder de vida e morte sobre seus de uma república, está o exame dos homens, em cujas o que não criou ordem, porém maior desordem naquela íre as coisas que devem ser consideradas pelo ordenador cidade: E, para citar um exemplo particular, digo que, encomum, mas sempre em favor de seus próprios partidos, por isso eles a ordenaram jamais em vista da utilidade a alguns cidadãos, para que estes a reformassem, nem gio público e livre, se tenha outorgado ampla autoridade semelhantes ao dela. E, embora muitas vezes, por sufrásempre existiram em todas as cidades que tiveram inícios da república. E essas dificuldades, que nela existiram, do um estado pelo qual pudesse realmente ser chamalo de que se tem segura memória, sem jamais ter possuíassim, foi-se ela arranjando por duzentos anos, intervaàs antigas, que eram ruins, não poderiam ter sido boas: meçou a constituir suas ordenações, que, misturando-se si mesma: depois, chegada a ocasião de respirar, ela copassou longo tempo subjugada [abietta]<sup>180</sup>, sem pensar em pério romano e ter vivido sempre sob o governo alheio, Florença, que, por ter sido no princípio submetida ao imficamente. Conforme se vê, foi o que ocorreu à cidade de nar-se de um modo que lhes possibilite viver civil e pacitenham não dificuldade, porém impossibilidade de ordedes que desde o início tiveram seu princípio na servidão

178. Tito Lívio, IV, 8. [N. da R. T.]

<sup>180.</sup> Cf. História de Florença, II, 2. [N. da R. T.]

em caso de necessidade. Mas, em Florença, bem como diatamente; remédio ao qual nunca recorriam, a não ser te corrompido por cidadãos poderosos. Mas depois, sendo o que era muito pernicioso, pois este podia ser facilmenem mãos de um estrangeiro, a que chamavam capitão 181. do, depois, obtiveram a liberdade, mantiveram esse poder que, por mandato do príncipe, cumpria tal encargo. Quandão, esse poder era posto nas mãos de um estrangeiro, nas outras cidades nascidas do mesmo modo, em serviram constituídos 182 oito cidadãos que deveriam cumprir os essa ordenação mudada pela mudança dos estados, fose resguardou a cidade de Veneza, pois tinha dez cidavezes discorremos, pois os poucos foram sempre instrutornou-se péssima, pelas razões sobre as quais doutras encargos daquele capitão. E essa ordenação, se já era ruim, dãos, que, sem apelação, podem punir qualquer cidadão. mentos [ministri] dos poucos e dos mais poderosos. Disso E, como eles não seriam suficientes para punir os podecriar novas ordenações em favor da vida livre, nas outras giam todos os dias novas razões pelas quais era preciso da por si mesma e por tantos homens prudentes - surtando acusador, não falta juiz para refrear os poderosos selho Supremo, pudesse castigá-los; de modo que, não talvenezianos que o Conselho dos Pregadi<sup>183</sup>, que é o Contituído o Conselho dos Quarenta; e, ademais, desejaram os rosos, ainda que tivessem autoridade para tanto, foi cons-Não é, portanto, de admirar que, se em Roma – ordena-

cidades, que têm um princípio mais desordenado, surjam tantas dificuldades, e que nunca seja possível reordená-las.

# 50. Um conselho ou um magistrado não deve ter a possibilidade de impedir as ações das cidades 1841

a plebe, mas também a ambição dos poderosos contra si via apenas para refrear a ambição dos poderosos contra em primeiro lugar, a utilidade do tribunato, que não sercorreu à ajuda dos tribunos, que, com a autoridade do seapercebendo-se, estimulava-os a instituir um ditador, para impediu todas as ações daquela república. O senado, eram cônsules em Roma, a desunião que surgiu entre eles mesmos; em segundo lugar, é de notar que nunca se deve nado, forçaram os cônsules a obedecer. E de notar, nisso, ponto que o senado, não encontrando outro remédio, retes em tudo, concordavam em não querer o ditador. A tal às suas discórdias. Mas os cônsules, embora discordanque este fizesse o que aqueles não podiam fazer, devido que ordinariamente são necessárias à manutenção da reestabelecer [ordinare] numa cidade que um pequeno núdo autoridade para administrar uma questão, é preciso impública. Por exemplo, se conferes a um conselho poderes mero de homens tenha nas mãos deliberações como as gistrado não quiser o encargo, outro possa fazê-lo: caso então estabelecer [ordinare] que, se tal conselho ou mapor-lhes a obrigação de fazê-lo de qualquer maneira, ou de distribuição de honras e vantagens, ou a um magistra-Quando Tito Quinto Cincinato e Cneo Júlio Mento

<sup>181.</sup> *Capitano* (derivado de *caput*, cabeça) era o título dado na Idade Média aos governadores das cidades (cf. *História de Florença*, II, 5). [N, da T.] 182. Em Florença. [N, da T.]

<sup>183.</sup> *Pregadi*, porque solicitados (*pregati*) pelo Doge a emitir seu parecer. Era um senado de sessenta membros (cf. CAPATA, *op. ctt.*, p. 125).

<sup>184.</sup> Tito Livio, IV, 26. [N. da R. T.]